



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

**PARECER N.º. 002/2024**

**Comissão: Finanças, Orçamento e fiscalização**

**Projeto: de Lei nº 001/2024**

**ORIGEM: PODER Executivo**

**Relatório**

Reuniu-se no dia quatro de março do corrente a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N.º. 001/2024 Oriundo do Poder Executivo.

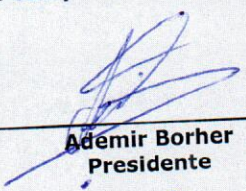
**EMENTA:** *abrir credito adicional especial por anulação de dotação no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia.*

**PARECER DO RELATOR:**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO vota com o parecer do Relator.  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 04 de março de 2024.

  
Ademir Borher  
Presidente

  
Thiago Onofre  
Relator

  
Walcir Almeida  
Membro